



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

**PAUTA DA 32ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ
DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA
EM 20 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 15 HORAS.**

1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **ADRIANO BOTH**.

3. EXPEDIENTE

- 3.1. TRIBUNA LIVRE.
- 3.2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 31ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 13/10/2025.
- 3.3. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 3.4. LEITURA DA(S) SEGUINTE(S) MATÉRIA(S):

Projeto de Lei n.º 088/2025, de autoria do Executivo Municipal, que aprova a planta de valores de terrenos e preços básicos por metro quadrado de construção, para efeito de lançamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; dá nova redação ao § 1º do art. 14, altera os incisos IV e VII e insere os incisos VIII, IX e § 4º no art. 18 da Lei n.º 051/1998 – Código Tributário Municipal.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

Projeto de Lei n.º 108/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

Projeto de Lei n.º 109/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

R\$ 1.932.707,56 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

Projeto de Lei n.º 110/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 458.739,29 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

Projeto de Lei n.º 111/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 6.682.413,04 (seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e quatro centavos), e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

3.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

4. ORDEM DO DIA

4.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

4.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento n.º 194/2025**, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos e Douglas Rodrigo Gerviack, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, solicitando, por meio das secretarias competentes, as seguintes informações e documentos referentes à realização do evento EXPOMED 2025, determinando-se que as respostas sejam apresentadas de forma integral, discriminada e acompanhadas da documentação comprobatória pertinente, de modo a não deixar lacunas de informação: 1. Cópias integrais de todos os processos licitatórios relacionados à EXPOMED, incluindo editais, atas das sessões, propostas apresentadas por todos os participantes, julgamentos, resultados, homologações e contratos firmados, com seus respectivos anexos. 2. Relação completa das empresas expositoras participantes, com cópia dos contratos, termos de adesão ou documentos equivalentes que regulamentam a participação de cada uma, bem como a descrição dos espaços ocupados e valores pagos. 3. Relatório de impostos municipais recolhidos nos últimos quatro anos (2022 a 2025), referentes aos meses de setembro, outubro e novembro, discriminando a arrecadação por tipo de tributo, contribuinte e origem da receita, especialmente aquelas vinculadas ao evento. 4. Relação de patrocinadores da EXPOMED 2025, contendo: a) o tipo de patrocínio (financeiro, material,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

serviço ou cessão de espaço); b) o valor ou estimativa financeira correspondente; c) cópia dos contratos, termos ou documentos comprobatórios firmados com cada patrocinador. 5. Relatório detalhado de todos os gastos públicos realizados com a EXPOMED, acompanhado das notas fiscais, comprovantes de pagamento e identificação da origem dos recursos (municipais, estaduais, federais ou privados). 6. Relação de apresentações artísticas e culturais realizadas durante o evento, informando: a) se houve contrato formal ou incentivo financeiro; b) o valor pago a cada artista ou grupo; c) a comprovação documental licitatório e fiscal correspondente. 7. Registros fotográficos e audiovisuais oficiais da EXPOMED, incluindo imagens aéreas ou panorâmicas do público em cada dia do evento, preferencialmente com data e hora registradas. 8. Caso tenha sido disponibilizada internet pública ou credenciada, apresentar relatório de acessos, contendo o número total de conexões, tempo médio de uso e provedores responsáveis. 9. Estimativa do volume financeiro movimentado entre comerciantes e expositores, com descrição completa da metodologia de análise, fonte dos dados e comparação com o levantamento realizado na EXPOMED 2023. 10. Cópia integral do plano de execução do evento, incluindo projeto técnico, cronograma de atividades, organograma de execução e responsáveis nomeados. 11. Identificação dos servidores públicos, comissionados e terceirizados envolvidos na coordenação, execução e fiscalização do evento, com as respectivas atribuições, funções e valores de gratificações ou horas extras recebidas. 12. Cópias dos termos de cooperação, convênios ou parcerias firmadas com entidades públicas ou privadas para a realização da EXPOMED 2025. 13. Relação detalhada de todas as empresas contratadas para montagem de estruturas (palco, tendas, banheiros químicos, som, segurança, limpeza, iluminação, energia elétrica etc.), indicando valores, notas fiscais, comprovantes de pagamento e CNPJ de cada contratada. 14. Cópias dos atestes de execução dos contratos, incluindo ordens de serviço, medições, relatórios de acompanhamento e fiscalizações realizadas. 15. Informar se houve contratações emergenciais ou dispensa de licitação, com cópia integral dos processos e justificativas apresentadas. 16. Cópia do plano de segurança e controle de público elaborado para o evento, indicando responsáveis técnicos e medidas adotadas. 17. Relatório de interdições de vias públicas, autorizações de uso de espaços públicos e alvarás emitidos, com identificação dos respectivos responsáveis. 18. Quantidade de fiscais municipais mobilizados, suas funções específicas e relatórios de autuações, notificações ou ocorrências registradas durante o evento. 19. Informar se foram realizadas ações de compensação ambiental ou programas de sustentabilidade, apresentando documentação comprobatória, relatórios e resultados obtidos. 20. Relação de contratos de publicidade institucional e divulgação, abrangendo mídias sociais, rádio, televisão, outdoors e internet, com valores, objetos e identificação dos veículos contratados pela empresa de publicidade. 21. Cópia dos materiais publicitários oficiais utilizados na EXPOMED 2025, incluindo artes, vídeos, posts e campanhas de mídia. 22. Identificação da empresa responsável pela assessoria de imprensa e gestão de redes sociais, com cópia do contrato, valores e relatórios de entrega. 23. Informar se houve apoio de emendas parlamentares (municipais, estaduais ou federais) vinculadas à EXPOMED, com a identificação do parlamentar autor, valor, destinação e execução dos recursos. 24. Cópia das autorizações de uso de marcas e logotipos oficiais da Prefeitura e de patrocinadores. 25. Relação de instituições educacionais, entidades filantrópicas e associações comunitárias que participaram do evento, indicando atividade realizada, benefícios concedidos e contrapartidas previstas. 26. Cópia do contrato das empresas de estacionamento do evento, bem como o valor arrecadado em impostos sobre serviço durante o evento. 27. Cópias dos contratos de parcerias ou documentos comprobatórios com empresas de aplicativo de mobilidade durante o evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

JUSTIFICATIVAS: O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na gestão e na aplicação dos recursos públicos empregados na realização da EXPOMED 2025, evento de grande porte e relevância econômica, social e institucional para o Município de Medianeira. Considerando a magnitude e a dimensão da EXPOMED, torna-se imprescindível que este Poder Legislativo exerça de forma efetiva sua função fiscalizadora, conforme previsto no art. 31 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei Orgânica Municipal, a fim de garantir o controle e a legalidade dos atos administrativos praticados na organização, execução e conclusão do evento. A solicitação de informações e documentos detalhados busca avaliar a regularidade dos processos licitatórios, contratações, parcerias e patrocínios, bem como verificar a correta aplicação dos recursos provenientes de diferentes fontes, sejam eles municipais, estaduais, federais ou privados. Além disso, pretende-se analisar os impactos econômicos e sociais gerados pelo evento, especialmente em relação à movimentação financeira local, à participação de expositores e comerciantes e ao retorno em arrecadação tributária. É fundamental, ainda, obter dados sobre as ações de sustentabilidade, segurança pública, publicidade institucional e gestão de pessoal, de modo a garantir que todas as etapas tenham sido conduzidas em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública. Assim, este requerimento não tem caráter meramente informativo, mas visa subsidiar futuras deliberações desta Casa de Leis, bem como permitir que a população tenha pleno acesso às informações de interesse público, fortalecendo os pilares da transparência e da boa governança no Município. Diante do exposto, justifica-se plenamente a solicitação apresentada, na medida em que o acesso às informações ora requeridas é direito garantido pela Constituição Federal (art. 5º, XXXIII) e pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), sendo dever do Poder Executivo prestar contas de seus atos e gastos relacionados à EXPOMED 2025.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 2. **Requerimento nº 195/2025**, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos e Douglas Rodrigo Gerviack, que requerem o envio de expediente ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer de Medianeira, Senhor Scharleston Schmoeller, solicitando as seguintes informações: Cópia do credenciamento do professor Cristiano Cidrão de Oliveira junto à Secretaria Municipal de Esportes; Relação dos atletas que são atendidos pelo referido profissional; Dias e horários de treinos realizados; Modalidade esportiva em que atua.

JUSTIFICATIVAS: O presente requerimento tem por objetivo promover a transparência na aplicação dos recursos públicos destinados ao esporte municipal, bem como acompanhar o desenvolvimento das atividades esportivas oferecidas pela Secretaria. A solicitação visa obter informações que permitam a este Legislativo verificar a regularidade do credenciamento do profissional, a abrangência do atendimento aos atletas e a organização dos treinos e modalidades ofertadas, assegurando que as ações estejam alinhadas às diretrizes da política pública de esporte e lazer do Município. Tais informações são essenciais para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, contribuindo para o fortalecimento da gestão esportiva e para o atendimento adequado à comunidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 3. **Requerimento nº 196/2025**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, bem como à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosângela Fiametti Zanchett, solicitando as seguintes informações: a) O contrato da obra que está sendo realizada na UBS do Bairro Parque Independência teve algum aditivo? b) Havendo aditivos no contrato,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

qual foi o valor aditivado? c) Qual o motivo do aditivo? (Mudança no projeto inicial, surgimento de despesa inesperada, entre outros) d) Qual era o valor previsto inicialmente para a obra? e) Qual o valor atualizado gasto e/ou empenhado nesta obra? JUSTIFICATIVAS: Foi realizada licitação para a ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Parque Independência. Ocorre que, desde a assinatura da ordem de serviço, já se passou um tempo considerável. Dessa forma, busca-se obter informações detalhadas acerca do contrato e dos custos da referida obra, a fim de acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos e a execução do projeto conforme o previsto.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 4. **Requerimento nº 197/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente à Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, requerendo informações sobre a existência de estudos para a instalação de um semáforo na interseção das Avenidas Rio Grande do Sul e Independência, no Bairro Parque Independência. JUSTIFICATIVAS: Inúmeros acidentes já ocorreram no referido local, inclusive com vítimas fatais. Por se tratar de duas avenidas com intenso fluxo de veículos e pedestres, onde frequentemente motoristas transitam em alta velocidade, a instalação de um semáforo — ou, ao menos, de redutores eletrônicos de velocidade, conforme as possibilidades da Administração — contribuiria significativamente para a redução do número de acidentes, proporcionando maior segurança a motoristas, pedestres e moradores da região.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 5. **Requerimento nº 198/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente à Senhora Solange Aparecida de Lima, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, solicitando a realização de estudos técnicos e urbanísticos visando à expansão da área industrial do Município de Medianeira, abrangendo: no sentido Leste, a continuação até a divisa com o Município de Matelândia; e no sentido Oeste, até a divisa com o Município de São Miguel do Iguaçu. Com o objetivo de incluir esses trechos no perímetro urbano municipal. JUSTIFICATIVAS: A expansão da área industrial de Medianeira mostra-se necessária diante do crescimento econômico do município e da demanda crescente por espaços adequados à instalação e ampliação de empresas e indústrias. Atualmente, o parque industrial encontra-se com áreas limitadas, o que pode restringir novos investimentos e comprometer a geração de empregos e renda. A ampliação do perímetro urbano, especialmente nos trechos indicados, permitirá planejar de forma ordenada o uso do solo, assegurar a infraestrutura adequada e atrair novos empreendimentos, fomentando o desenvolvimento regional e fortalecendo a economia local. Além disso, a integração territorial com os municípios vizinhos de Matelândia e São Miguel do Iguaçu favorece a criação de um eixo industrial intermunicipal, ampliando oportunidades logísticas e de cooperação entre as cidades. Diante do exposto, o presente requerimento visa subsidiar estudos técnicos que embasem futuras ações administrativas e legislativas voltadas à modernização e expansão do perímetro urbano e industrial de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 6. **Requerimento nº 199/2025**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que requer o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim e a Secretária de Saúde, Rosângela Fiametti Zanchett, solicitando: O número de cartão SUS registrados no município anualmente, desde 2015 até o presente ano. JUSTIFICATIVAS: Tal solicitação se dá para acompanhamento da evolução, no número de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

usuários do serviço público de saúde ao longo dos anos no município. Certo de contarmos com a atenção e o apoio da respectiva Secretaria Municipal, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

4.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 089/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a instituir o Programa de Recuperação Fiscal de Medianeira – REFIME, destinado a promover a regularização de créditos do Município, tributários ou não tributários, vencidos até 31 de dezembro de 2024 ou que possuam periodicidade de lançamento anual/mensal até o exercício de 2024, constituídos ou não, inscritos ou não inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 101/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que institui no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Medianeira - IPREMED, Estado do Paraná, o pagamento de Jeton pela participação em órgãos colegiados, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- (com emenda).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 102/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição do Regime de Concessão de Diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e deslocamento urbano, fora da sede, aos agentes públicos do IPREMED - Instituto de Previdência de Medianeira-PR, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 103/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025 - Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 - Lei n.º 1.341/2024.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- (com emenda).

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 104/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito especial em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 3.765.240,81 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- (com emenda).

ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 105/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar, à título de transposição, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 1.092.864,28 (um milhão, noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para suplementação de dotações ao orçamento vigente.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- (com emenda).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

ITEM 13. **Projeto de Lei n.º 106/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a reversão da reserva de superávit da taxa administrativa do IPREMED, para pagamento de benefícios do grupo financeiro deficitário.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- (com emenda).

ITEM 14. **Projeto de Lei n.º 107/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Medianeira - IPREMED, até a importância de R\$ 2.370.327,09 (dois milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e vinte e sete mil reais e nove centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- (com emenda).

4.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 15. **Indicação nº 197/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, indicando a instalação de uma academia ao ar livre na comunidade da Linha Javali. JUSTIFICATIVAS: Moradores da referida comunidade procuraram este vereador apresentando a demanda pela instalação de uma academia ao ar livre, com o objetivo de proporcionar melhorias na qualidade de vida e na saúde dos moradores locais. Tal iniciativa contribuirá para o incentivo à prática de atividades físicas e à convivência comunitária.

ITEM 16. **Indicação nº 198/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Senhor Isaias França Benjamim, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que sejam realizados estudos e providências visando à instalação de grades de proteção fixas: a) ao redor das lagoas localizadas na Praça do Paço Municipal; b) ao entorno da canalização dos rios Alegria e Bolinha, na extensão que margeia o Paço Municipal. JUSTIFICATIVAS: A instalação de grades de proteção fixas ao entorno das lagoas e das canalizações dos rios Alegria e Bolinha é uma medida necessária para aumentar a segurança das famílias, crianças e visitantes que frequentam o Paço Municipal e suas áreas de lazer. Atualmente, a ausência de barreiras permanentes representa um risco potencial de acidentes, especialmente em períodos de maior movimentação no local, como eventos públicos, feiras e atividades recreativas. A fixação de grades proporcionará maior tranquilidade aos frequentadores, prevenindo incidentes e garantindo um ambiente público mais seguro. Além do aspecto da segurança, a medida também trará economia aos cofres públicos, uma vez que reduzirá a necessidade de locação recorrente de grades provisórias para eventos e situações específicas, resultando em melhor aproveitamento dos recursos municipais. Dessa forma, a adoção dessa providência representa um investimento em segurança, eficiência administrativa e bem-estar coletivo.

ITEM 17. **Indicação nº 199/2025**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que solicita o envio de expediente à Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Paraguai, nas proximidades da Avenida Brasil. JUSTIFICATIVAS: O referido trecho situa-se na área central da cidade, onde há intenso fluxo de veículos e pedestres. Dessa forma, a instalação de um redutor de velocidade mostra-se



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 8

necessária para aumentar a segurança viária, prevenindo acidentes e garantindo maior tranquilidade a motoristas e pedestres que circulam pela região.

ITEM 18. **Indicação nº 200/2025**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicando a realização de operação tapa-buraco em toda a extensão da Rua da Ciência, no Loteamento Dom Pedro, Bairro Parque Independência, neste município. JUSTIFICATIVAS: A presente indicação tem por objetivo solicitar a execução de uma operação tapa-buraco ao longo de toda a Rua da Ciência, no Loteamento Dom Pedro, Bairro Parque Independência. A via apresenta diversos pontos com buracos e deterioração do pavimento, o que vem causando transtornos à população local, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes e danos aos automóveis. A manutenção das vias públicas é fundamental para garantir a segurança, a mobilidade urbana e a conservação do patrimônio público. A Rua da Ciência é uma importante via de acesso interno no bairro, utilizada diariamente por moradores e prestadores de serviços. Dessa forma, a recuperação do asfalto trará benefícios diretos à comunidade, melhorando a trafegabilidade e contribuindo para a qualidade de vida dos cidadãos. Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que determine, por meio da Secretaria competente, a realização urgente da operação tapa-buraco na referida via.

ITEM 19. **Indicação nº 201/2025**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicando que seja realizada a desobstrução da boca de lobo localizada na esquina da Rua São Paulo com a Rua Pernambuco, no Bairro Cidade Alta, em Medianeira – PR. JUSTIFICATIVAS: A presente indicação tem por finalidade atender às demandas dos moradores da região, que têm relatado dificuldades com o escoamento das águas pluviais devido à obstrução da boca de lobo existente no local, ocasionando alagamentos e acúmulo de água nas vias durante períodos de chuva. A situação representa não apenas risco à segurança dos pedestres e motoristas, mas também problemas sanitários, em razão do acúmulo de água parada que pode servir de criadouro para insetos e pragas urbanas. A desobstrução e manutenção preventiva do sistema de drenagem urbana são medidas simples, porém essenciais, para garantir o bom funcionamento da infraestrutura pública e a qualidade de vida da população. Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências cabíveis o quanto antes.

ITEM 20. **Indicação nº 202/2025**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim e a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima: A realização de estudos de modelos de concessão e/ou privatização do cemitério municipal; Realização de estudos para ampliar a atratividade do município, para empreendimentos alternativos ao cemitério existente, como crematórios para humanos e pets. JUSTIFICATIVAS: Atualmente não existe no município, alternativa para o sepultamento de humanos e animais, como por exemplo, crematórios. Entende-se que deixando um ambiente propício para a instalação destes empreendimentos, abre-se uma nova forma de despedida ao ente querido ou pet no município, podendo inclusive aumentar a arrecadação de tributos no município, além de tirar o papel de executor do município, no caso da concessão/privatização do cemitério, dando mais dinamismo ao ente público, com o caráter exclusivo de fiscalizador. Não havendo mais para o momento e considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população Medianeirense, segue indicação ao Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 9

5. PRONUNCIAMENTOS

5.1. VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA.

6. ENCERRAMENTO

6.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 17 de outubro de 2025.

Marcos Berta
Presidente

Adriano Both
1º Secretário